DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VITÓRIA BRASIL	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

PODER EXECUTIVO DE VITÓRIA BRASIL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA 130 de 12 de Agosto de 2020

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO, Prefeita de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Considerando o Protocolo sob nº 321/2020.

RESOLVE

Art. 1º - Fica afastado de seu cargo o servidor Paulo Henrique Miotto, portador da Cédula de Identidade sob nº 32.583.582-2 e CPF: 338.904.168-02, Motorista, candidato nas Eleições Municipais de 15 de novembro do ano em curso, a partir do dia 15 de Agosto.

Art. 2º - O servidor acima mencionado ficará afastado até o dia 15 de novembro de 2020, devendo retornar ao trabalho no dia seguinte ao término do afastamento.

Parágrafo único: Caberá ao servidor afastado entregar, ao Departamento Pessoal, a Ata de Convenção do Partido, para juntada nesta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 12 de Agosto de 2020.

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO

Prefeita

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUÍS ANTONIO COLOMBO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA 131 de 12 de Agosto de 2020

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO, Prefeita de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Considerando o Protocolo sob nº 326/2020.

RESOLVE

Art. 1º - Fica afastado de seu cargo o servidor Luiz Carlos Ciampone, portador da Cédula de Identidade sob nº 12.740.672 e CPF: 018.641.988-00, Motorista, candidato nas Eleições Municipais de 15 de novembro do ano em curso, a partir do dia 15 de Agosto.

Art. 2º - O servidor acima mencionado ficará afastado até o dia 15 de novembro de 2020, devendo retornar ao trabalho no dia seguinte ao término do afastamento.

Parágrafo único: Caberá ao servidor afastado entregar, ao Departamento Pessoal, a Ata de Convenção do Partido, para juntada nesta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 12 de Agosto de 2020.

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO

Prefeita

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUÍS ANTONIO COLOMBO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA 132 de 12 de Agosto de 2020

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO, Prefeita de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Considerando o Protocolo sob nº 327/2020.

RESOLVE

Art. 1º - Fica afastado de seu cargo o servidor José Maria Balbino Criado, portador da Cédula de Identidade sob nº 22.906.782-2 e CPF: 169.757.818-77, Cirurgião Dentista, candidato nas Eleições Municipais de 15 de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

novembro do ano em curso, a partir do dia 15 de Agosto.

Art. 2º - O servidor acima mencionado ficará afastado até o dia 15 de novembro de 2020, devendo retornar ao trabalho no dia seguinte ao término do afastamento.

Parágrafo único: Caberá ao servidor afastado entregar, ao Departamento Pessoal, a Ata de Convenção do Partido, para juntada nesta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 12 de Agosto de 2020.

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO

Prefeita

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUÍS ANTONIO COLOMBO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA 133 de 12 de Agosto de 2020

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO, Prefeita de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Considerando o Protocolo sob nº 329/2020.

RESOLVE

Art. 1º - Fica afastado de seu cargo o servidor Anderson Catharino, portador da Cédula de Identidade sob nº 41.041.375-6 e CPF: 360.383.488-75, Tratorista, candidato nas Eleições Municipais de 15 de novembro do ano em curso, a partir do dia 15 de Agosto.

Art. 2º - O servidor acima mencionado ficará afastado até o dia 15 de novembro de 2020, devendo retornar ao trabalho no dia seguinte ao término do afastamento.

Parágrafo único: Caberá ao servidor afastado entregar, ao Departamento Pessoal, a Ata de Convenção do Partido, para juntada nesta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 12 de Agosto de 2020.

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO

Prefeita

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUÍS ANTONIO COLOMBO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA 134 de 12 de Agosto de 2020

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO, Prefeita de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Considerando o Protocolo sob nº 333/2020.

RESOLVE

Art. 1º - Fica afastado de seu cargo o servidor Clésio Aparecido da Silva, portador da Cédula de Identidade sob nº 29.391.277-4 e CPF: 205.448.068-16, Agente Sanitário, candidato nas Eleições Municipais de 15 de novembro do ano em curso, a partir do dia 15 de Agosto.

Art. 2º - O servidor acima mencionado ficará afastado até o dia 15 de novembro de 2020, devendo retornar ao trabalho no dia seguinte ao término do afastamento.

Parágrafo único: Caberá ao servidor afastado entregar, ao Departamento Pessoal, a Ata de Convenção do Partido, para juntada nesta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 12 de Agosto de 2020.

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO

Prefeita

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUÍS ANTONIO COLOMBO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

PORTARIA 135 de 12 de Agosto de 2020

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO, Prefeita de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Considerando o Protocolo sob nº 334/2020.

Considerando o Parecer Jurídico do Sr. Júlio Roberto de Sant´Anna Júnior.

RESOLVE

Art. 1º - Fica afastada do cargo eletivo de conselheiro tutelar a senhora Taisnara Tomé Aroca Gobati, portadora da Cédula de Identidade sob nº 49.726.879-6 e CPF: 421.190.168-01, candidata nas Eleições Municipais de 15 de novembro do ano em curso, a partir do dia 15 de Agosto.

Art. 2º - A conselheira tutelar acima mencionada ficará afastada até o dia 15 de novembro de 2020, devendo retornar ao trabalho no dia seguinte ao término do afastamento.

Parágrafo único: Caberá à conselheira tutelar afastada entregar, ao Departamento Pessoal, a Ata de Convenção do Partido, para juntada nesta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 12 de Agosto de 2020.

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO

Prefeita

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUÍS ANTONIO COLOMBO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA 136 de 12 de Agosto de 2020

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO, Prefeita de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Considerando o Protocolo sob nº 334/2020.

Considerando o Parecer Jurídico do Sr. Júlio Roberto de Sant´Anna Júnior.

RESOLVE

Art. 1º - Fica afastado de seu cargo o servidor Alécio Caberlin, portador da Cédula de Identidade sob nº 25.873.010-9 e CPF: 255.765.908-80, Motorista (cargo de origem), candidato nas Eleições Municipais de 15 de novembro do ano em curso, a partir do dia 15 de Agosto.

Art. 2º - O servidor acima mencionado ficará afastado até o dia 15 de novembro de 2020, devendo retornar ao trabalho no dia seguinte ao término do afastamento.

Parágrafo único: Caberá ao servidor afastado entregar, ao Departamento Pessoal, a Ata de Convenção do Partido, para juntada nesta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 12 de Agosto de 2020.

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO

Prefeita

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUÍS ANTONIO COLOMBO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO